



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PROCESSO N° 01/2019
CONTRATO N° 04/2019

PRIMEIRO ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 04/2019, QUE FAZEM CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA E A H-NET TELECOM LTDA.

Termo de contrato de aditamento que fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, sita na Rua Joaquim Procópio de Araújo, n° 1.662, CNPJ n° 01.740.747.0001-49, neste ato representada por seu Presidente, Vereador JEFERSON RICARDO DO COUTO, brasileiro, casado, portador do RG n° 28.945.423-2 SSP/SP e CPF n° 276.443.898-22, residente e domiciliado na Rua Paschoal Banin, n° 2877, Pirassununga-SP, denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **H-NET TELECOM LTDA.**, com sede social na Rua XV de Novembro, n° 1187 Centro, Pirassununga, SP, CEP 13.630-140, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 31.422.658/0001-15, neste ato representada por seus Sócios-Administradores JONAS DENILSON MARANGON, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n° 40.598.719-5, expedido pela SSP/SP e CPF/MF sob o n° 339.868.928-00, residente e domiciliado na Rua Antonio Marera, n° 71, Jardim Arlindo Ramos, Santa Cruz das Palmeiras, SP, CEP 13.650-000, e EDNO LUIS OLIVEIRA DE MORAES, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG n° 11.187.227-3, expedido pela SSP/SP e CPF/MF 002.235.418-26, residente e domiciliado na Rua Major Arthur Franco Mourão, n° 202, Centro, Leme, SP, CEP 13.611-490, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem ajustar, mediante o presente **ADITAMENTO**, as seguintes cláusulas e condições:

1. Os contratantes firmaram o contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET DE FIBRA ÓTICA BANDA LARGA** com velocidade de 200 Mbps (megabits por segundo), com garantia mínima de 20% da velocidade nominal, em conformidade com as especificações constantes no contrato n° 04/2019, cuja vigência contratual expirar-se-á em **14 de outubro de 2020**.
2. Diante da excelência dos serviços prestados e a vantajosidade do preço e condições para a Administração Pública, resolve a **CONTRATANTE**, de acordo com o previsto na cláusula quarta do instrumento principal e art. 57, II da Lei n° 8.666/93, prorrogar o prazo de vencimento do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de **15 de outubro de 2020**, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato, especialmente a de obrigações inerentes aos serviços e compromissos pactuados.

1º Aditamento: CMP x H-NET



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

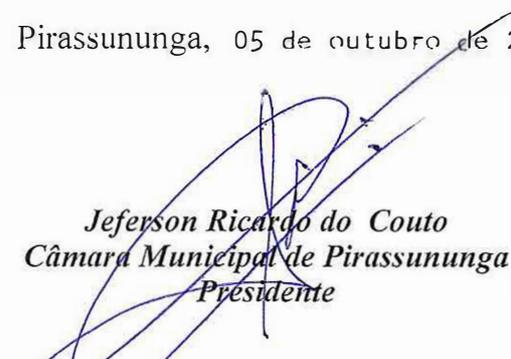
3. O valor global do presente contrato fica mantido sem reajuste no preço de **R\$ 3.358,80 (três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)**, com valor mensal de R\$ 279,90 (duzentos e setenta e nove reais e noventa centavos).

3.1. A despesa será custeada com a seguinte dotação orçamentária: 01.122.7005-2258.000 – Manutenção dos Serviços Administrativos – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ.

A **CONTRATADA** concorda com os termos do presente **ADITAMENTO**, obrigando-se a manter a higidez contratual, nas mesmas cláusulas e condições estabelecidas anteriormente.

RATIFICAM os **CONTRATANTES**, as demais cláusulas contratuais, assinando o presente **ADITAMENTO** em três (03) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Pirassununga, 05 de outubro de 2020.

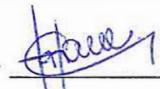

Jeferson Ricardo do Couto
Câmara Municipal de Pirassununga
Presidente

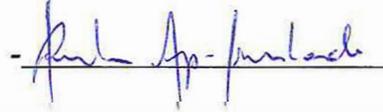
H-NET TELECOM LTDA.


Jonas Denilson Marangon
Sócio-Administrador


Edno Luis Oliveira de Moraes
Sócio-Administrador

Testemunhas:

1) - 

2) - 



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89

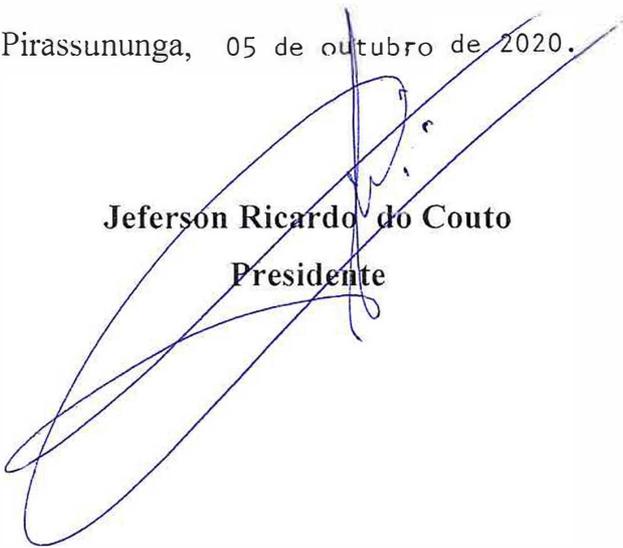
Fone: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 04/2019

Processo de Licitação nº 01/2019 – Dispensa – (Art. 24, II da Lei nº 8.666/93) - Contrato nº 04/2019 - Extrato de Contrato nº 04/2019 – Contratada: H-NET TECOM LTDA. – - Objeto: Contratação de link de internet secundário – Valor total: Fica mantido em R\$ 3.358,80 (três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) sem reajuste no preço - Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 15 de outubro de 2020 - Assinatura: 05 de outubro de 2020.

Pirassununga, 05 de outubro de 2020.


Jeferson Ricardo do Couto
Presidente